

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
105002

Número do Processo - SEI
202400005009596

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005009596
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - Considerando que a Clínica Odontológica do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás realiza o atendimento aos militares da corporação, bem como de seus dependentes em cinco diferentes unidades de atendimento, e que a demanda dos atendimentos tem crescido de forma exponencial, foi aprovado o Plano n. SEI 000037959511, na qual contempla a ação "Aquisição de equipamentos para Clínica Odontológica, para reposição e ampliação dos serviços odontológicos do CBMGO Considerando a disponibilidade de recursos oriundos do FAF-2022 SENASP/SSPGO conforme Ofício Circular n. 47/2023 - SSP (45585677);
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	
Descrição do item 001	
Código 3754 - Compressor de Ar, Scroll % isento de óleo; vazão FAD: 35,4m ³ , pressão: 8 barg ,potência do motor: 200V-230V-460V, nível de ruído: 59Db(A).	
Informações Adicionais	
CONFORME TÓPICO 4.1.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00

Valor Unitário	R\$ 18.357,95
Valor Total	R\$ 18.357,95

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Descrição do item 002

Código 3752 - Bomba de vácuo, com sistema para filtração.

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 6.048,22
Valor Total	R\$ 6.048,22

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Descrição do item 003

Código 3926 - Aparelho de Profilaxia Odontológico, com ultrassom elétrico, constituído de um circuito oscilador que envia tensão com frequência de 28 KHZ para a peça de mão (transdutor) montada com quatro pastilhas de cerâmica montadas intermitentes uma a outra e vibração com movimento linear ântero-posterior longitudinal ao cabo. Peça de mão leve e anatômica, capa do transdutor removível e Autoclavável, três tips (pontas) de raspagem autoclaváveis, chave seletora de potência em 4 estágios (amplitude de vibração da ponta de 0,05 a 0,1 MM). Circuito eletrônico estabilizador de frequência com seleção automática de 28 KHZ, para controle de oscilações de tensão de rede. Capas protetoras das peças de mão autoclaváveis. Chaves autoclaváveis para troca das pontas com prolongador que impede o contato manual com as pontas. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, corpo em poliuretano de superfície lisa. Pedal de comando com formato redondo. Fusível de proteção. Jato de bicarbonato com peça de mão removível para autoclavagem. Reservatório de bicarbonato removível em aço inoxidável, 2 filtros de ar. Consumo de ar 10 l/min. Pressão primária de ar comprimido 60 PSI (mínima) a 80 PSI (máxima). Tensão 110/127 e 220 volts. Potência 24 VA.

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal

Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 529,30
Valor Total	R\$ 1.058,60

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Descrição do item 004

Código 3816 - Motor para Endodontia, bivolt, 6 programas pré-definidos (wave one, protaper universal, protaper next, pathfile, reciproc e gates) e 7 programas livres, com contra-ângulo com cabeça pequena e possível ajuste em 6 posições diferentes, tela de LCD colorida e ampla, opção auto reverso, funciona ligado à fonte ou à bateria, autonomia da bateria de 2 horas em uso contínuo e recarga em aproximadamente 5 horas, escala de velocidades: 250 a 1.200 rpm, escala de controle de torques: 0.6 - 4.0 .

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 10.051,84
Valor Total	R\$ 10.051,84

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Descrição do item 005

Código 3926 - Aparelho de Profilaxia Odontológico, com ultrassom elétrico, constituído de um circuito oscilador que envia tensão com frequência de 28 KHZ para a peça de mão (transdutor) montada com quatro pastilhas de cerâmica montadas intermitentes uma a outra e vibração com movimento linear ântero-posterior longitudinal ao cabo. Peça de mão leve e anatômica, capa do transdutor removível e Autoclavável, três tips (pontas) de raspagem autoclaváveis, chave seletora de potência em 4 estágios (amplitude de vibração da ponta de 0,05 a 0,1 MM). Circuito eletrônico estabilizador de frequência com seleção automática de 28 KHZ, para controle de oscilações de tensão de rede. Capas protetoras das peças de mão autoclaváveis. Chaves autoclaváveis para troca das pontas com prolongador que impede o contato manual com as pontas. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, corpo em poliuretano de superfície lisa. Pedal de comando com formato redondo. Fusível de proteção. Jato de bicarbonato com peça de mão removível para autoclavagem. Reservatório de bicarbonato removível em aço inoxidável, 2 filtros de ar. Consumo de ar 10 l/min. Pressão primária de ar comprimido 60 PSI (mínima) a 80 PSI (máxima). Tensão 110/127 e 220 volts. Potência 24 VA.

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 4.921,01
Valor Total	R\$ 14.763,03

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Descrição do item 006

Código 3631 - Aparelho de Laserterapia Odontológico, de baixa potência que emite luz laser com comprimento de onda entre 630-690nm (laser vermelho) e entre 790-830nm (laser infravermelho) para bioestimulação nas áreas de odontologia, medicina e fisioterapia, nas quais incluem: alívio de dor (efeito de analgesia), reparação tecidual (efeito bioestimulador do trofismo celular) e redução de edema e de hiperemia (efeito antiinflamatório, antiedematoso e normalizador circulatório). Dispositivos integrados: aparelho clareador, maleta para transporte, 3 óculos de proteção, cabo A/C, tensão de operação de 90V~240V, LED azul com comprimento de onda de 470nm (típico), Laser vermelho com comprimento de onda de 660nm (típico), meio ativo: InGaAIP; Lasers Infravermelhos com comprimento de onda de 808nm (típico) e meio ativo: AsGaAL.

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 4.721,37
Valor Total	R\$ 4.721,37

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Descrição do item 007

Código 3788 - Aparelho fotopolimerizador, revólver anatômico, leve com superfície lisa para desinfecção, ponteira Autoclavável, luz gerada por dispositivo semiconductor chamado LED, emitida em um intervalo de comprimento de onda de 470 nanômetros, caneta de aplicação em duralumínio anodizado com 75 gramas e controle de operação na própria caneta, tempo de operação de 90 segundos com sinalizador sonoro (bip) a cada 10 segundos, fonte de alimentação chaveada permitindo a utilização do equipamento em qualquer tensão de alimentação entre 93 e 260 V - 50 e 60 HZ, acompanhado de suporte para as pontas e ponteira condutora de luz para clareamento.

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2.477,98
Valor Total	R\$ 7.433,94

LOTE 1 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**Descrição do item 008**

Código 3663 - Autoclave horizontal de Mesa, capacidade 21 litros, com desaeração e despressurização automáticas, câmara em aço inoxidável com dimensões de 25 cm de diâmetro e 46,5 cm de profundidade, tempo de secagem de 55 minutos para cada ciclo, secagem com porta entreaberta, 3 bandejas removíveis, suporte, copo graduado, fusível, braçadeira e amostra de mangueira, dimensões externas: 38 cm altura x 39,5 cm de largura x 61 cm de profundidade, Voltagem: 220 volts.

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 6.815,01
Valor Total	R\$ 6.815,01

LOTE 2 - KIT TOTEM GERENCIADOR DE SENHA**Descrição do item 009**

Código 3618 - Totem, para registro de presença, com autenticação da face e biometria digital, com, sistema web de transmissão e gerenciamento.

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 11.532,96
Valor Total	R\$ 11.532,96

LOTE 3 - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS

Descrição do item 010

Código 3715 - Cadeira Odontológica, Cadeira odontológica completa com estrutura em aço fosfatizado, pintura eletrostática com tinta epóxi, design e biossegurança, estofamento resistente, encosto de cabeça biarticulado, base em chapa de aço fosfatizada, com proteção de PVC embaixo para evitar oxidação, ponto de giro angulação de aproximadamente 5% possibilitando ergonomia para o CD, braço direito ergonômico com abertura lateral sem haste de sustentação, motor redutor elétrico, sistema isento de óleo, sem risco de vazamento, para proteção, pedal de comando único com sistema de segurança para movimentos de encosto, assento, refletor (intensidade) e volta a zero. Equipo odontológico modelo kart, puxador de linhas arredondadas, possibilitando fácil pega nas extremidades e conferindo movimentação leve e adequada da mesa, desenho moderno nos cantos arredondados para melhor assepsia, bloco de comando único para acionamento dos instrumentos, com regulagem de ar e spray individual de fácil acesso para o CD, suporte de instrumentos escalonados e com angulação de 45°, estrutura injetada em plástico de alta resistência. Equipo com 04 pontas (02 de alta rotação, 01 de baixa e a seringa tríplice). Unidade auxiliar acoplada à cadeira com mesa suctora com água no copo e encaixe para seringa tríplice e mais dois sugadores, possibilitando adaptação para bomba à vácuo, cuba em porcelana de alta resistência e removível para assepsia, estrutura em plástico injetado, resistente, de qualidade e que tenha garantia de cinco anos, refletor odontológico com estrutura tubular em aço, fosfatizado, pintura eletrostática de alta resistência com intensidade de luz de 25.000 lux, acionamento e seleção de intensidade no pé, acionamento automático para executar movimentos de volta zero (refletor desliga com a cadeira nesse movimento), cabeçote com proteção total. Braço pantográfico longo permitindo acesso por trás da cabeça do paciente, ampliando, portanto a iluminação da arcada inferior, puxador duplo para facilitar manuseio.

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 23.468,15

Valor Total	R\$ 46.936,30
-------------	---------------

LOTE 4 - BALCÕES /GAVETEIROS ODONTOLÓGICO COM 6 GAVETAS E ARMÁRIO AUXILIAR

Descrição do item 011

Código 373 - Balcão , de atendimento, em MDF, medindo aproximadamente 1.000 x 800 x 1.100 mm.

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.197,68
Valor Total	R\$ 7.186,08

LOTE 5 - LOCALIZADOR APICAL

Descrição do item 012

Código 3807 - Localizador Apical, com Display LCD Colorido.

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.028,67
Valor Total	R\$ 2.028,67

LOTE 6 - SUPORTE PARA TABLET/ NOTEBOOK

Descrição do item 013

Código 5185 - Estação de Coleta e Autenticidade Biométrica, suporte móvel com base em acrílico adaptada para leitor biométrico, notebook e periféricos.

Informações Adicionais
CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 837,40
Valor Total	R\$ 4.187,00

LOTE 7 - EQUIPAMENTOS VÍDEO/ELETÔNICO

Descrição do item 014

Código 112 - Cabo para Áudio e Vídeo, para áudio, 2 x 22 AWG.

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 152,07
Valor Total	R\$ 1.520,70

LOTE 7 - EQUIPAMENTOS VÍDEO/ELETÔNICO

Descrição do item 015

Código 567 - Câmera de Segurança , com infravermelho, alcance de até 35 m, definição mínima de 600 linhas, em alta resolução.

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	12

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 515,48
Valor Total	R\$ 6.185,76

LOTE 7 - EQUIPAMENTOS VÍDEO/ELETÔNICO

Descrição do item 016

Código 567 - Câmera de Segurança , com infravermelho, alcance de até 35 m, definição mínima de 600 linhas, em alta resolução.

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 467,46
Valor Total	R\$ 5.609,52

LOTE 7 - EQUIPAMENTOS VÍDEO/ELETÔNICO

Descrição do item 017

Código 687 - Gravador Digital de Vídeo, DVR - Digital Video Recorder, 32 canal (is).

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2.936,14
Valor Total	R\$ 2.936,14

LOTE 7 - EQUIPAMENTOS VÍDEO/ELETÔNICO

Descrição do item 018

Código 196 - Televisão/Televisor/TV, Smart TV, resolução mínima em Full HD, com no mínimo 40 pol, 1 entrada (s) HDMI e 1 entrada (s) USB, bivolt.

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1.329,54
Valor Total	R\$ 1.329,54

LOTE 7 - EQUIPAMENTOS VÍDEO/ELETÔNICO

Descrição do item 019

Código 145 - Fonte de Energia, chaveada, bivolt, potência mínima de 12 V / 20 A, em metal.

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 124,26
Valor Total	R\$ 124,26

LOTE 7 - EQUIPAMENTOS VÍDEO/ELETÔNICO

Descrição do item 020

Código 55 - Adaptadores, Conectores e Plugs para Cabos, emenda conector RJ 45 CAT5e.

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
-----------------	---

Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 48,37
Valor Total	R\$ 2.418,50

LOTE 8 - TABLET

Descrição do item 021

Código 5042 - Tablet, memória interna mínima de 64 MB, memória RAM mínima de 4 GB, conectividade via wi-fi, compatível com tecnologia 4G, sistema operacional Android 10 ou superior, processador octa-core, câmera frontal e traseira, com no mínimo 5 MP, tela medindo aproximadamente 10,5 polegada (s), bivolt.

Informações Adicionais

CONFORME TÓPICO 4.1.

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	comando de apoio logístico - cal
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 5.008,73
Valor Total	R\$ 25.043,65

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - R\$ 186.289,04 (R\$ Cento e Oitenta e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Quatro Centavos) .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Considerando que a Clínica Odontológica do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás realiza o atendimento aos militares da corporação, bem como de seus dependentes em cinco diferentes unidades de atendimento, e que a demanda dos atendimentos tem crescido de forma exponencial, foi aprovado o Plano n. SEI 000037959511, na qual contempla a ação "Aquisição de equipamentos para Clínica Odontológica, para reposição e ampliação dos serviços odontológicos do CBMGO Considerando a disponibilidade de recursos oriundos do FAF-2022 SENASP/SSPGO conforme Ofício Circular n. 47/2023 - SSP (45585677);

LOTE 1						
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Compressor de Ar, Scroll % isento de óleo; vazão FAD: 35,4m ³ , pressão: 8 barg ,potência do motor: 200V-230V-460V, nível de ruído: 59Db(A).	<p>Equipamento que ofereça desempenho e segurança para aplicações em clínicas, consultórios ou processos industriais críticos. Que apresente maior performance e seus reservatórios de ar possuem pintura interna antibacteriana.</p> <p>Dados Técnicos: * Deslocamento teórico (pcm): 20 * Deslocamento teórico (l/min): 566 * Potência do motor (hp): 5 * Potência do motor (kW): 3,7 * Pressão de Operação Máxima (bar): 8,3 * Pressão de Operação Máxima (lbf/pol²): 120 * Pressão de Operação Mínima (bar): 5,5 * Pressão de Operação Mínima (lbf/pol²): 80 * Unidade Compressora - Nº de Estágios: 2 * Unidade Compressora - Nº</p>	Unid.	1	R\$ 18.357,95	R\$ 18.357,95

		de Pistões: 2-V * Volume do Reservatório de Ar (L): 261				
2	Bomba de vácuo, com sistema para filtração.	*Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto; *Pré-lavagem automática no filtro coletor; *Turbina com dimensionamento para alto rendimento; *Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna; Turbina completa em liga de bronze; *Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza; *Filtro de entrada de água; *Protetor térmico intermitente; *Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa; *Motor com eixo central em inox; *Gabinete em aço fosfatizado com pintura em poliuretano; - ESPECIFICAÇÕES	Unid.	1	R\$ 6.048,22	R\$ 6.048,22

		<p>TÉCNICAS • Dimensões sem gabinete: • Largura: 28 cm; • Altura: 31 cm; • Comprimento: 26 cm.</p> <p>• Dimensões com gabinete: • Largura: 32,7 cm; • Altura: 37,1 cm; • Comprimento: 30,2 cm. • Peso Líquido sem gabinete: 20,3 kg; • Peso Líquido com gabinete: 24,10 kg; • Peso Bruto com Embalagem: 21,40 kg;</p> <p>• Comando de Acionamento: Eletrônico; • Vácuo Máximo: 720 mmHg/28,19 inHg; • Motor (potência): 1/2 CV; • Rotações do motor (r.p.m.): 3450-60Hz; • Alimentação: Bivolt 110V/220V; • Frequência: 60 Hz; • Corrente Elétrica: 10A (220V) / 24A (127V); • Tensão na placa de comando: 24V; • Vazão de ar máxima: 200L/min; • Consumo de água: 0,30L/min; • Sistema Úmido; • 67 Decibéis; • Garantia: 1 ano; • 10 anos de garantia na turbina do bronze.</p>				
3	Jato de Bicarbonato Portátil	<p>Aparelho que utiliza jatos velozes de água, ar e partículas de bicarbonato de sódio que são disparadas na superfície dos dentes, promovendo a remoção da placa bacteriana por completo. Acoplável ao terminal de alta</p>	Unid.	2	R\$ 529,30	R\$ 1.058,60

		rotação do equipo com reservatório de entrada de ar e de pó de bicarbonato, que consequentemente ira unir-se a água na ponta do jato portátil e que seja autolavável				
4	Motor Endodôntico Bivolt	<p>Seu uso é destinado para manter os instrumentos de endodontia em rotação contínua e em movimento recíprocante. Além disso, ele apresenta compatibilidade com os sistemas Wave One, Protaper e demais sistemas disponíveis no mercado. Durante o uso, permite boa visibilidade no acesso, botão na peça de mão que faz com que não necessite de pedal, interface amigável com tela de LCD colorida. * Funciona ligado à fonte ou à bateria. * 6 Programas pré-definidos (Wave One, Protaper Universal, Protaper Next, Pathfile, Reciproc e Gates) e 7 programas livres; *Contra-ângulo com cabeça pequena que permite melhor visibilidade no acesso; * Contra-ângulo com possibilidade de ajuste em 6 posições diferentes; * Bateria com autonomia de 2 horas em uso contínuo e recarga em aproximadamente 5 horas; * Compacto e leve; * Tela de LCD ampla e colorida Acionamento manual na peça de mão que não necessita de pedal; * Design ergonômico da tela e do teclado, com interface</p>	Unid.	1	R\$ 10.051,84	R\$ 10.051,84

		<p>amigável; * Apresenta opção auto reverso. * Garantia para o motor: 3 anos. * Garantia para o contra-ângulo e bateria: 1 ano. Informações técnicas * Escala de velocidade: entre 250 e 1.200 RPM. * Escala de controle de torques: entre 0.6 e 4.0 Ncm. * Dispositivo de acordo com a Diretiva dos Dispositivos Médicos 93/42/EEC. * Dimensões: L107 x P196 x A107 mm. * Peso: 580 g.</p>				
5	- Ultrassom e Jato de Bicarbonato	<p>Bivolt, acompanha 2 pontas ultrassônicas perio subgingival, 1 ponta ultrassônica perio supragegival e 2 chaves de instalação. *Possui regulagem precisa de potência e volume do fluxo irrigante, com peça de mão leve e anatômica; * Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico para profilaxia do cálculo e jato de bicarbonato de sódio para remoção do biofilme não mineralizado; * Circuito Eletrônico: Localizado atrás do painel frontal, fica isolado do demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Com estabilizador de frequência, não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. * Painel de Controle do sistema: Ergonomicamente desenhados, facilita a visualização e manuseio dos comandos do aparelho. * Display</p>	Unid.	3	R\$ 4.921,01	R\$ 14.763,03

indicativo de qual função está acionada – ultrassom perio, ultrassom endo, ultrassom dentística, bomba peristáltica ou jato de bicarbonato - e qual potência está habilitada. * Teclados tipo membrana seletora das funções, para configuração da vazão do líquido irrigante e diminuição ou aumento da potência, teclas de memórias por função e teclas + e – para configuração e seleção da função. * Bomba Peristáltica: Com micromotor elétrico com eixo central que gira três roletes que pressionam a mangueira contra o cabeçote impulsionando o líquido. * A velocidade da rotação do micromotor possibilita a regulagem da vazão do líquido irrigante. * Tanque do reservatório de líquido irrigante: Acoplado e removível faz o aparelho ser independente de fontes de abastecimento de água, facilitando o deslocamento do equipamento para outro local de trabalho; * Confeccionado em policarbonato transparente, com LED para visualização do nível do líquido, permite o uso de água destilada, soro fisiológico ou de soluções anti-sépticas que potencializam o efeito ultrassônico e a ação antibacteriana pela ação cavitacional. * Peça de Mão do Ultrassom: Leve e de formato anatômico, de fácil empunhadura,

		<p>permite precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo. * Transdutor Cerâmico Piezoelétrico: Com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas entre 24 a 30 kHz com a mesma amplitude e frequência; * Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 135º C, elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil, pois é sabido que esterilizações freqüentes do transdutor cerâmico comprometem seu rendimento. *</p> <p>Especificações Técnicas: - Altura: 215 mm. - Largura: 310 mm. - Comprimento: 250 mm. - Tensão: 99 a 242 (V). - Potência:36 (W). - Frequência: 24 a 30 (KHz).</p>				
6	- Aparelho de Laserterapia	<p>indicado para uso como aplicador laser de baixa intensidade para utilização em procedimentos odontológicos, atuando na reparação tecidual, analgesia e desinflamação, aceleração da cicatrização pós cirúrgica e de ferimentos, diminuição do</p>	Unid.	1	R\$ 4.721,37	R\$ 4.721,37

edema, hematoma e escaras, e redução microbiana. É essencial que o aparelho seja em formato de caneta e emita dois lasers, um emitindo no comprimento de onda de 660nm (vermelho) e outro no comprimento de onda de 808nm (infravermelho), desenvolvido para aplicações de laserterapia na cavidade oral (intra e perioral), na face e no pescoço, áreas de atuação da odontologia.

Características Gerais:

- 1 Caneta Laser Duo portátil;
- 1 Óculos escuro de proteção para o paciente e 1 Óculos Azul de proteção para o profissional, que barra os dois comprimentos de onda vermelho e infravermelho;
- 1 Pulseira ILIB;
- Base carregadora;
- Fonte de alimentação;
- Manual de instruções.

Comprimento de onda: 660 nm (Laser vermelho) e 808 nm (Laser infravermelho);

- Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3 mm²;
- Emissor de luz: Laser semiconductor (GaAlAs e

		<ul style="list-style-type: none"> InGaAIP); • Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,6V/650mA; • Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 3 horas; • Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos; • Alimentação Carregador de Bateria: • Entrada: 100-220V; • Saída: 9V/1,2A 				
7	Fotopolimerizador com fonte de luz de Led, com as seguintes características:	<p>Que ofereça feixe uniforme de fotoativação em todas as profundidades. Isso garante uma fotoativação eficiente e previsível para todas as restaurações; • Bateria Durável com duração mínima de 3h, quando totalmente carregado; • Que possua proteção de sensibilidade, com aumento gradual da energia de saída durante os primeiros 5s. Esta opção minimiza as tensões na interface restauração-esmalte/dentina e reduz as fendas marginais na restauração; • A fonte de luz led precisa emitir luz no comprimento de onda chave entre 440-480nm,</p>	Unid.	3	R\$ 2.477,98	R\$ 7.433,94

		<p>que maximiza a ativação de materiais com fotoiniciadores. Isso garante a fotoativação eficiente de restaurações; • O acabamento da superfície deve ter brilho suave, que garante que nenhuma bactéria se acumule na superfície, tornando-a rápida e fácil de limpar. Que seja de fácil ajuste para barreiras de proteção, o que evita a contaminação cruzada. • Reposição de Lentes da Ponteira: As lentes de proteção da ponteira podem ser facilmente desrosqueadas e substituídas. • A aparelho deve vir com carregador e pacote de tomadas multi regional, com no mínimo 3 lentes reservas; A bateria deve ser acoplada ao aparelho, facilitando o encaixe na base do carregador, sem a necessidade de desparafusar para recarga.</p>				
8	Autoclave de 21 litros	<p>NBR ISO 13485.* Programa único de Esterilização.* Desaeração e despressurização automática.* Tampa e câmara</p>	Unid.	1	R\$ 6.815,01	R\$ 6.815,01

		em aço inox. * 3 bandejas em alumínio anodizado. * Câmara Aço inox. Sistema de ajuste de altitude. * Potência 1.600 Watts. * Tensão Bivolt Automático ou manual. * Capacidade mínima de 21L. * Frequência 50/60 Hz				
TOTAL						R\$ 69.249,96
LOTE 2						
09	– Kit Totem Gerenciador de Senhas Touch Scream com software e mini PC:	Totem de Senhas Touch Screen com uma tela touch screende 17" sensível ao toque, uma impressora térmica de senhas, PC interno com software para gerenciamento de chamadas, portas USB e alto falante para chamada sonora. Características: *Display touchscreen de 17 polegadas; *Tela customizável com menus e sub menus ilimitados; *Emissão de senhas personalizadas contendo logomarca, nome da empresa, do serviço, data, hora e mensagem institucional editável; *Acionamento de senhas através do computador dos atendentes; *Encaminhamento de senhas para outros departamentos; *Chamada através de uma ou mais TVs com entrada HDMI; *Possibilidade de compartilhamento da	Unid.	1	R\$ 11.532,96	R\$ 11.532,96

		<p>tela de chamada das senhas com programação interna, vídeos institucionais ou sinal de TV aberta*; *Recurso para chamada de voz; *Possibilidade de criar pesquisas de satisfação; *Software para controle do atendimento em tempo real; *Geração de relatórios estatísticos contendo informações como a quantidade de atendimentos por período, por serviços e por guichê, além do tempo de espera; *Possibilidade de acesso remoto via internet; *Processador Intel® Core™ i3-2330M CPU @2.20 GHz 2.19 GHz; *Memória RAM de 4.00 GB; *SSD de 120 GB; *Alimentação elétrica de 110 ou 220 V com seleção automática; *Dimensões: Largura 46 cm x Altura 143 cm x Profundidade 30 cm; *Peso aproximado: 38 kg; *Compatibilidade com o Sistema Operacional Windows nas versões 7 32 bits; 8 32 bits; 8 64 bits; 10 *32 bits e 10 64 bits; * Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação</p>					
TOTAL						R\$	11.532,96
LOTE 3							
10	Cadeira Odontológica com braços fixos:	Articulação bilateral com acionamento central, proporcionando mais conforto, evitando o reposicionamento do paciente. Estrutura da cadeira em aço, braços direito e esquerdo fixos,	Unid.	2	R\$ 23.468,15	R\$	46.936,30

encosto com possibilidade de movimentação a -5º (posição de emergência). Pintura eletrostática com bactericida, base revestida com carenagens em ABS injetado, a fim de evitar oxidação. O equipamento deve ter integração da caixa de conexão do conjunto ao capô da cadeira para facilitar o espaço, com mangueiras embutidas. Pedal de joystick acoplado na base da cadeira. Placas de comando sob o assento da cadeira, a fim de evitar oxidação. Estofamento revestido em 100% PVC, devendo possuir massageador no assento e encosto da cadeira, proporcionando conforto e alta resistência. Cabeceira multiarticulada. Deve possuir 4 comandos individuais (sobe e desce assento e encosto), 5 movimentos automáticos sincronizados, sendo 3 posições de trabalho programáveis pelo CD, volta a zero automática e posição de cuspir (subida do encosto, acionamento da água da cuspeira temporizado e desliga refletor). Dois motores isentos de óleo, On/Off do refletor na base da cadeira com intensidade variável. Equipos com braço biarticulado: Braço biarticulado com travamento mecânico, deve possuir 3 terminais sendo 1 terminal para alta rotação borden, 1 terminal para baixa rotação borden com spray, 1 seringa tríplice.

Bandeja em inox, pedal progressivo para o acionamento das peças de mão. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Válvulas individuais com sistema anti[1]refluxo, a fim de evitar contaminação cruzada. Reservatório de água tipo pet com filtro, evitando entupimentos dos instrumentos, puxador ergonômico, carenagem em ABS injetado. Refletor de Led com alta durabilidade: Refletor de LED com intensidade variável, que possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições, cabeçote em material resistente, espelho multifacetado, puxadores bilaterais, braço balanceado com mola e articulações metálicas. Unidade de Água rebatível a 90º e acionamento de água da cuspeira automático: Rebatível em 90º graus, para procedimentos a quatro mãos. Compõe 02 sugadores venturi de 6,5mm e suctor para bomba à vácuo para cânula descartável com separador de detritos nas mangueiras. Acionamento da água da cuspeira automático com temporizador, evitando desperdício de água. Estrutura em aço revestida em ABS com bactericida. Cuba em porcelana removível. Mocho com base em cinco rodízios cor prata: Equipamento acompanhado de mocho auxiliar com as seguintes

		características: base com cinco rodízios, altura do assento e reclinção do encosto regulável através de alavancas individuais, acionamento a gás. Estofamento 100% PVC sem costuras, proporcionado conforto e alta resistência, cor prata.				
TOTAL						R\$ 46.936,30
LOTE 4						
11	Balcão Gaveteiro Odontológico Com 6 Gavetas-armário Auxiliar:	<p>Balcão/Gaveteiro odontológico, composto com 6 gavetas, duas alças laterais e rodízios de silicone com trava, é um balcão prático e funcional.</p> <p>Características: Gaveteiro odontológico com 4 rodas de silicone com trava, confeccionado em MDF com espessura de 15mm. Puxador com acabamento em alumínio, 2 alças laterais, corrediças telescópicas e com 6 gavetas. } Medida Total do Móvel 67cm altura 50cm largura 42cm profundidade } Medida interna das gavetas: 3 gavetas 33x39,5x4 2 gavetas 33x39,5x7 1 gaveta 33x39,5x16</p>	Unid.	6	R\$ 1.197,68	R\$ 7.186,08
TOTAL						R\$ 7.186,08

LOTE 5						
12	Localizador Apical:	<p>Aparelho que realiza a medição tanto em canais úmidos quanto em secos com precisão superior a 95%, a precisão da medição não é afetada pela presença ou ausência de sangue, outras excreções, eletrólitos, soluções salinas, água ou peróxido de hidrogênio. Com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indica com precisão a junção cementodentária; • A medição do comprimento de trabalho não é influenciada pela espessura da lima; • Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais; • Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos; • Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho; • Possui tela frontal LCD brilhante e colorida; • Corpo injetado em ABS; • Base de apoio estável em alumínio; • Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária; • Indicador sonoro com intensidade ajustável; • Indicador de nível de bateria no painel; • Equipamento energizado por bateria removível e recarregável; • Calibragem automática; <p>Que acompanhe:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Cabo de Medição; • 04 Suportes de Lima; • 04 Clipes Labiais; • 01 Testador de Funções; • 01 Fonte de Energia; • 02 Posicionadores do Stop de silicone. 	Unid.	1	R\$ 2.028,67	R\$ 2.028,67

						TOTAL	R\$ 2.028,67
LOTE 6							
13	Suporte para Tablet/Notebook para Cadeira Odontológica	Desenvolvido para propiciar ao Cirurgião Dentista melhores condições de ergonomia e conforto, oferece praticidade e torna o uso do notebook mais versátil, mantendo em uma posição adequada para beneficiar a postura e a visão das imagens e vídeos que permitem orientar os pacientes sobre os procedimentos, assim auxilia no tratamento, facilita o entendimento; *Possui braço articulado com giro triplo que proporciona avanço, deslocamento horizontal com ajuste de inclinação da bandeja e amplitude de movimentos; *Dimensões da bandeja, Largura 25 cm x 34 cm comprimento; *O suporte é fixado no tubo refletor com diâmetro 4,5 a 6,5 cm, permite posicionar a tela do Tablet/Notebook com o mínimo de esforço na posição desejada para melhor visibilidade	Unid.	5	R\$ 837,40	R\$ 4.187,00	

		do paciente; *Compatível com todas as marcas de Tablet/Notebook, pesando até 5kg; *Fabricado em aço carbono braço com tubo de 32mm e parede de 2,25mm em aço SAE 1010/1020; *Com organizador de cabos; *Ajustável em qualquer cadeira com coluna de 4,5 a 6,5 cm; *Comprimento do braço: 66 cm; *Peso: 2,6 Kg; *Pintura eletrostática epóxi na cor branca.				
TOTAL						R\$ 4.187,00
LOTE 7						
14	Cabo Coaxial com Dupla Blindagem	Cabo Coaxial Flexível RF 4mm + Bipolar (2 x 26 AWG) Ideal para ligação de câmeras de CFTV e vídeo Condutor Interno:Fio de cobre nú 10 x 0,127mm Isolação Interna:Polietileno de baixa densidade Isolação Externa:PVC 70C anti-chama Blindagem:Trança de fios de cobre nú Malha:80% Cor:Branco Metragem:100 metros	Unid. (metros)	10	R\$ 152,07	R\$ 1.520,70
15	Câmera de Sistema de TV/Segurança Tipo Bullet de 5mp:	Especificações técnicas: Sensor de 1/2.7" 5 Megapixels CMOS,	Unid.	12	R\$ 515,48	R\$ 6.185,76

		<p> Pixels efetivos de 2880 (H) × 1620 (V), Linhas horizontais de 2880H, Resolução Real de 5MP, Lente de 3.6 mm, Ângulo de visão horizontal de 92°, Ângulo de visão vertical de 50°, Alcance IR 30m, com IR inteligente, com 3 LEDs, Comprimento de onda LED IR de 850nm e Formato do vídeo em NTSC. </p>				
16	<p> Câmera de Sistema de TV/Segurança Tipo Dome de 5mp: </p>	<p> Especificações técnicas: Sensor 1/2.7" 5 Megapixels CMOS, Pixels efetivos 2880 (H) x 1620 (V), Linhas horizontais 2880H, Resolução real 5MP, Lente 2.8 mm, Ângulo de visão horizontal 110°, Ângulo de visão vertical 59°, Alcance IR 20m, IR inteligente Sim, Quantidade de LEDs 3, Comprimento de onda LED IR 850 nm, Formato do vídeo NTSC, Protocolos de vídeo HDCVI, Relação sinal-ruído ≥65 dB, Sensibilidade 0,02 lux /F2.0, 30IRE (0 lux IR On), Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s, Com sincronismo Interno, com Íris Eletrônica, Day & </p>	Unid.	12	R\$ 467,46	R\$ 5.609,52

		Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B e Troca Automática do Filtro (ICR)				
17	Gravador Digital Video IMHDX	<p>Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP, Saídas de vídeo VGA e HDMI, Suporta 1 HD SATA, Compressão de vídeo H.265 e H.265+, Analíticos de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos, Linha virtual e Cerca virtual, Compatibilidade com protocolo Onvif, Gravação de todos os canais em 5M Lite, 4M Lite, 1080p ou 720p e Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP; Especificações técnicas: MHDX 3116-C Sistema: com Processador principal Integrado de alta performance e Sistema operacional Linux embarcado Vídeo: Entradas 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR¹</p>	Unid.	1	R\$ 2.936,14	R\$ 2.936,14
18	Monitor ou Smart TV Led de 32"	<p>Com peso líquido aproximado de 5,5kg sem a base e 6.3kg com a base, ângulo de visão de 178º/178º, contraste estático 3000:1, entrada de vídeo 1x Display</p>	Unid.	1	R\$ 1.329,54	R\$ 1.329,54

		Port 1.2 - 1x HDMI 2.0 - 1x HDMI 1.4, resolução máxima de 3840x2160, taxa de atualização de 60Hz, voltagem de 220v, com conexões de 1x Display Port 1.2 - 1x HDMI 2.0 - 1x HDMI 1.4 - 1x Fone de Ouvido, com dimensões aproximadas de: base: 729.5 x 534.5 x 250.5 mm - Sem base: 729.5 x 427.8 x 56.4 mm;				
19	– Fonte Alimentadora 12V x 20A tipo colmeia:	Fonte chaveada, ideal para câmeras CFTV e circuitos de alimentação. Potência: 240w - Entrada: AC 110-220v - Frequência: AC50/60Hz - Saída: DC 12v 20A - Conexão por borne - 5 Bornes (Fase, Neutro, Terra, Positivo Saída 12V, Negativo Saída 12V) - Material: Alumínio e Metal	Unid.	1	R\$ 124,26	R\$ 124,26
20	Conector para câmera sistema de segurança BNC Borne:	Especificações técnicas: Compatibilidade 26AWG ~ 16 AWG Impedância 75? Faixa de frequência 0 ~ 2 GHz Tensão Máxima 300 Vdc Quantidade de Ciclos de Inserção 500 Características mecânicas Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø) 40 x 13.3mm Peso: 10g Cor: Preto com Cinza Grau de	Unid.	50	R\$ 48,37	R\$ 2.418,50

		proteção: Não Local de instalação: Interno Fixação do cabo: Parafuso Borne				
TOTAL						R\$ 20.124,42
LOTE 8						
21	Tablet	Acompanha S-Pen, Processador Octa-core Snapdragon 8 de 4nm, 8GB ram, 256GB armazenamento interno, tela de 11" com taxa de atualização de 120Hz, bateria de 8.000mAh e Android 12; Especificações técnicas: - Processador: Qualcomm Snapdragon 8 - Geração 1 / SM8450 - Sistema Operacional: Android 12.0 64bit - Conectividade: Bluetooth v5.2, Browser, 5G, 4G, 3G & WiFi - Conector: USB Tipo-C - Bandas: 2G gsm (gprs/edge), 3G Bandas, 3G Downlink / Uplink, 4G Bandas, 4G categoria, 5G - Memória ram: 8GB - Memória Interna: 256GB - Suporte cartão de memória: MicroSD/ Até 1TB - Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Sensor de Luz, Leitor de Impressão Digital - Botão lateral Tela: - Tamanho do Display: Tela grande 11.0 278.1mm - Interface: Full Touch - Resolução da Tela: 2560 x 1600 (wqnga) - Tecnologia da Tela: tft - Quantidade de Cores: 16M - Caneta S Pen: Sim Câmera: - Câmera Traseira: 13MP + 6MP Ultra Wide - Câmera Frontal: 12.0 mp - Câmera Frontal Com Flash: sim Audio e Vídeo: - Formatos de vídeo suportado: MP4, M4V,3GP,3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de	Unid.	5	R\$ 5.008,73	R\$ 25.043,65

		<p>Gravação de Vídeos: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps -</p> <p>Formatos de áudio suportados: MP3, M4A,3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA</p> <p>- Reprodução de Música: MP3, M4A,3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA</p> <p>Bateria: -</p> <p>Bateria: 8000 mAh - Tipo de Bateria: Íons de Lítio - não removível</p> <p>Dimensões do Produto: - 165.3 x 253.8 x 6.3mm - Peso: 507 g</p>					
						TOTAL	R\$ 25.043,65

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Considerando que a Clínica Odontológica do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás realiza o atendimento aos militares da corporação, bem como de seus dependentes em cinco diferentes unidades de atendimento, e que a demanda dos atendimentos tem crescido de forma exponencial, foi aprovado o Plano n. SEI 000037959511, na qual contempla a ação "Aquisição de equipamentos para Clínica Odontológica, para reposição e ampliação dos serviços odontológicos do CBMGO Considerando a disponibilidade de recursos oriundos do FAF-2022 SENASP/SSPGO conforme Ofício Circular n. 47/2023 - SSP (45585677); está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de:

1. Considerando que a Clínica Odontológica do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás realiza atendimentos aos militares da corporação, bem como de seus dependentes em cinco diferentes unidades de, e que a demanda dos atendimentos tem crescido de forma exponencial.
2. Considerando que, alguns equipamentos como compressor, bomba a vácuo, aparelhos de ultrassom, motores endodônticos, localizadores apicais, entre outros, são indispensáveis para realização dos atendimentos e garantem maior qualidade e precisão nos tratamentos odontológicos que os gastos para aquisição e manutenção dos mesmos são altos e crescem juntamente com demanda de atendimento;
3. Considerando que o ambiente físico do serviço médico odontológico é formado por dois prédios e que em ambos possuem bens de alto valor e de extrema importância para realização das atividades médicas e odontológicas;
4. Considerando que é responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, garantir a segurança de tais instalações e espaços físicos;
5. Considerando que após avaliação e levantamento descritivos dos equipamentos em uso, constatou-se a necessidade de aquisição dos itens abaixo conforme a especificação.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Da exigência de carta de solidariedade

6.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Indicação de marcas ou modelos

6.3. Na presente contratação será admitida a indicação de marca, característica ou modelo, conforme as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, para os seguintes itens:

Os equipamentos relacionados foram escolhidos considerando o valor disponível para aquisição dos referidos itens, aliando as qualidades/características dos equipamentos disponíveis no mercado e sobretudo a necessidade e demanda do serviço odontológico. Além disso, foi considerado a opinião das empresas prestadoras de serviço que realizam a manutenção dos equipamentos em uso, no que diz respeito ao custo benefício, assistência técnica autorizada, disponibilidade e reposição de peças, etc. Assim, foram classificadas e escolhidas as seguintes marcas que foram base para referência de produtos de qualidade: Stelo, Schulz, Chiaperini, Schuster, Saevo, Olsen, Dabi Atlanti, Cristofoli, Dentsply, MM Optics, SDI, Samsung, Multilaser, Intelbras, Hickvision, dentre outras.

Exigência de Amostra

6.4. Não será exigida amostra para os itens desta contratação.

Garantia da contratação

6.11. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os incisos I, II e III, do §1º, do art. 96, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

6.12. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo de 10, correspondente ao prazo de assinatura do contrato.

6.13. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

6.14. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 60 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Cronograma de execução:

7.1.2. Não se aplica a essa contratação.

7.1.3. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no item 3.1 deste Termo de Referência.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.5.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, de acordo com item 7.5, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.5.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, conforme as normas técnicas específicas.

7.5.3.a. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

7.5.3.b. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.5.4.a. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.5.4.b. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

7.5.4.c. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação

ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 3 dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

??9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

??9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

??9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

??9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

??9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

??9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

9.8. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

??9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

??9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

??9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira ? SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.12.1. o prazo de validade e a data da emissão;

9.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

9.12.3. o período respectivo de execução do contrato;

9.12.4. o valor a pagar; e

9.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma [formaPagamento].

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ? FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de

exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

9.21. É facultado o reajuste em sentido estrito, a pedido da CONTRATADA, contemplando a variação do IPCA-IBGE, após 12 (doze) meses contados a partir da data do orçamento estimado, no prazo de 60 dias, sob pena de o silêncio ser interpretado como renúncia presumida.

9.22. O requerimento a que se refere item 9.20.1. prescinde da indicação dos índices de variação do IPCA-IBGE no período, tendo em vista o lapso temporal observado em sua divulgação.

9.23. O preço eventualmente reajustado somente será praticado após a vigência do aditamento/apostilamento contratual e contemplará a variação do IPCA-IBGE durante 12 (doze) meses, a partir da data do orçamento estimado consolidado pela Administração.

9.24. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.25. A CONTRATADA só fará jus a qualquer reajuste na constância da vigência contratual.

9.26. Haverá preclusão lógica do direito ao reajustamento nos casos em que A CONTRATADA firmar termo aditivo de dilação de prazo de vigência, com a manutenção dos preços praticados, quando já houver

decorrido o período anual referente ao reajuste e mesmo que ainda não consumado o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no item 9.21. deste instrumento.

9.27. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.28. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.29. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.30. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.31. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	É não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	90

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo

Certificado de Registro Cadastral ? CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás ? CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

10.9.1. Além da documentação prevista para homologação do cadastro do Fornecedor, são exigidos os documentos adicionais e condições abaixo:

10.9.2. Não se aplica.

Qualificação técnica mínima exigida

10.10. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

Subcontratação

10.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DECLARAÇÃO DE CARATER NÃO RESTRITIVO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAMOS sob as penas da lei, de que as descrições técnicas do Termo de Referência (e demais documentos) não são desnecessárias ou excessivas, bem como não restringem o caráter competitivo dessa licitação, podendo ser atendidas pelas diversas possíveis fornecedoras existentes no mercado e ainda que os elementos utilizados para a elaboração da pesquisa mercadológica são compatíveis com a especificação técnica contida no Termo de Referência e seus anexos e que os preços apresentados na planilha mercadológica são compatíveis com os preços praticados no mercado.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
FELIPE DAMASCENO OLIVEIRA	Integrante Requisitante	62 32016387	felipedo@bombeiros.go.gov.br
PEDRO FLAVIO FERNANDES DE ASSIS	Integrante Técnico	62 32656387	assiscbmgo@gmail.com

Versão do Doc. Padrão
0.04

GOIANIA, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DAMASCENO OLIVEIRA, Chefe de Departamento ou Seção**, em 25/10/2024, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO FLAVIO FERNANDES DE ASSIS, Bombeiro (a) Militar**, em 25/10/2024, às 12:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66569387** e o código CRC **7406DA59**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005009596



SEI 66569387